



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS I
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
CURSO DE DIREITO

SUZY SILVA DE ARAÚJO

OS LARES DOS ESQUECIDOS: UMA ANÁLISE SOBRE AS FORMAS DE MORADIA
NO RIO DE JANEIRO ATRAVÉS DA OBRA O CORTIÇO

CAMPINA GRANDE- PB

2017

SUZY SILVA DE ARAÚJO

OS LARES DOS ESQUECIDOS: UMA ANÁLISE SOBRE AS FORMAS DE MORADIA
NO RIO DE JANEIRO ATRAVÉS DA OBRA O CORTIÇO

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
no Curso de Graduação de Direito da
Universidade Estadual da Paraíba, para a
obtenção do título de Bacharel.

Área de concentração: Direito Civil

Orientador: Prof. Dr. Fábio Severiano do
Nascimento.

CAMPINA GRANDE

2017

É expressamente proibida a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano da dissertação.

A658l Araújo, Suzy Silva de
Os lares dos esquecidos [manuscrito] : uma análise sobre as
formas de moradia no Rio de Janeiro através da obra o cortiço /
Suzy Silva de Araujo. - 2017.
29 p.

Digitado.
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) -
Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Jurídicas,
2017.

"Orientação: Prof. Dr. Fábio Severiano do Nascimento,
Departamento de Direito Público".

1. Rio de Janeiro. 2. O Cortiço. 3. Moradia rentista I. Título.
21. ed. CDD 344

SUZY SILVA DE ARAÚJO

OS LARES DOS ESQUECIDOS: UMA ANÁLISE SOBRE AS FORMAS DE
MORADIA NO RIO DE JANEIRO ATRAVÉS DA OBRA O CORTIÇO

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado no Curso de Graduação de
Direito na Universidade Estadual da
Paraíba, em cumprimento à exigência
para a obtenção do Grau de Bacharel.

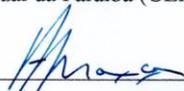
Área de concentração: Direito Civil

Aprovada em: 03/05/2017.

BANCA EXAMINADORA



Prof. Dr. Fábio Severiano do Nascimento (Orientador)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof. Me. Amilton de França
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof. Me. Raissa de Lima e Melo
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

À minha mãe

AGRADECIMENTOS

A Deus, que me concedeu a graça da vida e me dá forças para superar obstáculos e atingir metas.

À minha família, em especial, a minha mãe, Valdecira Araújo Silva, pelo seu apoio e minha irmã, Simone, por sua contribuição.

Ao professor Fabio Severiano do Nascimento, pelo material sugerido e a paciência ao me orientar.

Aos professores do curso de Direito por sua colaboração na minha formação e aos funcionários do CCJ, pela eficiência no atendimento.

Aos colegas de classe pelos momentos de amizade e apoio.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	06
2	O POSITIVISMO E NATURALISMO NO SÉCULO XIX E SUA INFLUÊNCIA NA OBRA O CORTIÇO DE ALÚÍSIO AZEVEDO.....	08
2.1	AS MIGRAÇÕES INTERNAS E EXTERNAS.....	11
3	A INFRAESTRUTURA DO RIO DE JANEIRO NAS DÉCADAS QUE ANTECEDERAM A REPÚBLICA.....	12
3.1	CARACTERÍSTICAS DAS FORMAS DE MORADIA EM “O CORTIÇO” E SEUS MORADORES.....	14
3.2	RELAÇÕES DE PODER ENTRE O DONO DO CORTIÇO E OS MORADORES.....	16
4	A PRODUÇÃO IMOBILIÁRIA RENTISTA DE MORADIA NO RIO DE JANEIRO.....	18
4.1	TRANSFORMAÇÕES DA TERRA DE USO EM MORADIA.....	20
5	CRISE NA PRODUÇÃO RENTISTA E ADAPTAÇÃO DO CORTIÇO DE JOÃO ROMÃO.....	22
5.1	O SURGIMENTO DAS FAVELAS.....	25
	CONCLUSÕES.....	27
	REFERÊNCIAS.....	28

OS LARES DOS ESQUECIDOS: UMA ANÁLISE SOBRE AS FORMAS DE MORADIA NO RIO DE JANEIRO ATRAVÉS DA OBRA O CORTIÇO

ARAÚJO. Suzy Silva de¹

RESUMO

O presente trabalho propõe analisar as formas de moradia populares do Rio de Janeiro nas últimas décadas do século XIX, compreendendo, portanto, parte do Segundo Império e os primeiros anos da República no Brasil. Este trabalho possui uma abordagem ampla, pois não pretende apenas analisar o interior dos cortiços marcados pela precariedade e falta de higiene, mas também, apresentará um estudo do perfil dos moradores. Estes serão apresentados a partir do resultado de um paralelo estabelecido entre os personagens da obra O Cortiço e a situação real das pessoas que habitavam esses locais, posto que muitos deles eram provenientes das migrações internas e externas e outros eram escravos libertos. Do ponto de vista do Direito, esse estudo tratará do processo de transformação da terra de uso em moradia rentista na forma de cortiços e estalagens, e, também, de como a legislação brasileira da época se posicionava acerca destes tipos de habitação.

Palavras-Chave: Rio de Janeiro; O Cortiço; Moradia rentista.

1 INTRODUÇÃO

A estrutura fragmentada dos grandes centros urbanos permite que haja um espaço definido para as mais variadas atividades desenvolvidas no interior da malha urbana. Por isso, existe uma área voltada para o comércio, um bairro destinado às indústrias e até locais reservados a estabelecimentos de lazer, por exemplo. Entretanto, dentro desta divisão urbana, aparentemente voltada para a organização de setores diferentes, é possível perceber nitidamente uma segregação das classes sociais que é ditada pela existência de bairros reservados à camada mais rica da população e bairros destinados à ocupação dos pobres. Para os primeiros, assistimos um crescimento vertiginoso dos condomínios que agregam qualidade de moradia e segurança. Já parte considerável do segundo grupo habitam locais com saneamento básico deficiente, sem planejamento e que atualmente conhecemos como favelas.

A construção dessa divisão e surgimento das favelas é resultado de uma série de fatores econômicos, políticos e sociais que tem início ainda no século XIX, com o

¹ Graduanda em Direito pela Universidade Estadual da Paraíba – Campus I (2016). E-mail: suzyavlis2011@gmail.com

Artigo apresentado à coordenação do curso de Direito como requisito parcial para obtenção do título de bacharel em Direito sobre Orientação do Professor Fábio Severiano do Nascimento.

desaparecimento de uma forma de moradia muito comum da época e que atendia a população pobre: os cortiços. Esse trabalho visa então, acompanhar o processo do surgimento da produção rentista no Rio de Janeiro, focando na moradia popular, nas formas de cortiço ou estalagem, utilizando, para isso, a obra literária de Aluísio Azevedo *O Cortiço* (1890) e outras fontes como os estudos de Luiz César de Queiroz Ribeiro, que resultaram na obra *Dos Cortiços aos Condomínios Fechados* (1997) para ilustrar as situações e trazer os personagens da obra de Azevedo para suas representações reais. Figuras essas que vão desde o burguês em ascensão no Brasil até o praticante de capoeira que, após a Proclamação da República, passou a ser visto como um criminoso em potencial. Que motivos levaram, portanto, a população pobre a viver sob condições tão precárias e se submeter ao burguês, que a partir de então passava a se destacar do ponto de vista econômico? Teria essa camada desfavorecida outra opção, como o apoio do governo? Essas são questões pertinentes que serão debatidas e exploradas ao longo deste trabalho

Em *O Cortiço*, é perceptível esse crescimento da burguesia sendo representado pelo vendeiro *João Romão*, o qual, movido pelo desejo de enriquecer, explorava todos ao seu redor: os inquilinos, os trabalhadores da pedreira e até *Bertoleza*, que trabalhava arduamente para contribuir com os propósitos do patrão. Tratava-se de uma população em sua maioria analfabeta e que não se ocupava com assuntos políticos, tão somente levava os dias em sobreviver. Desta forma, Aluísio Azevedo enriquece a obra com detalhes das inúmeras cenas do cotidiano das personagens. Por pertencer à vertente realista, essa obra se detém a denunciar problemas sociais, e neste enredo, especificamente, ligados à moradia. A partir dos conflitos em sociedade é que as leis se originam. Portanto, esta análise da obra *O Cortiço* contribui para a compreensão da legislação brasileira, referente ao direito à moradia no Brasil e perceber, assim, o quanto ela evoluiu em relação à posse de terra e sistema rentista. Esse trabalho ainda permite elucidar brevemente as causas que levaram à segregação da população brasileira com o advento das favelas.

No decorrer dos capítulos deste trabalho de análise comparativa e cunho bibliográfico, acompanharemos as influências literárias do contexto histórico pretendido, que por sua vez, possibilitaram a criação da obra *O Cortiço*. Em seguida, abordaremos a conjuntura político-econômica em que se encontrava o Brasil na segunda metade do século XIX. No capítulo intitulado *As migrações internas e externas*, serão exploradas as circunstâncias que influenciaram a vinda de imigrantes, bem como retirantes vindos do Nordeste.

A partir desse fato, serão analisadas as estruturas das formas de moradia que surgiram para abrigar essa população em constante crescimento, estabelecendo para esse propósito, um

paralelo entre a obra *O Cortiço* e uma pesquisa bibliográfica. Verificaremos também, a transformação da terra de uso para moradia, assim como as mudanças ocorridas na forma de produção rentista com as reformas sanitárias que retiraram a população pobre do centro do Rio de Janeiro e favoreceu o surgimento de uma forma de moradia igualmente precária e que se convencionou denominar favela.

2 O POSITIVISMO E NATURALISMO NO SÉCULO XIX E SUA INFLUÊNCIA NA OBRA O CORTIÇO DE ALÚÍSIO AZEVEDO

As transformações trazidas pela indústria e tecnologia no século XIX, além das revoluções burguesas, resultado da Revolução Francesa e das ideias liberais, fizeram com que a humanidade enfrentasse uma experiência de grandes mudanças no estilo de vida, proporcionando à ciência a conquista de cada vez mais adeptos e teorias, reforçando seu poder. Entre as correntes filosóficas da época, uma que ganhou bastante notoriedade foi, sem dúvida, o positivismo de Augusto Comte (1978), que influenciou outros pensadores e deu início ao reconhecimento da produção intelectual da área de Humanas para o patamar de ciência. Segundo Comte, o estado positivo se caracteriza pela subordinação da imaginação e da argumentação à observação. Portanto:

A união entre a teoria e a prática seria muito mais íntima no estado positivo do que nos anteriores, pois o conhecimento das relações constantes entre os fenômenos torna possível determinar seu futuro desenvolvimento. O conhecimento positivo caracteriza-se pela previsibilidade: “ver para prever” é o lema da ciência positiva. A previsibilidade científica permite o desenvolvimento da técnica e, assim, o estado positivo corresponde à indústria, no sentido de exploração da natureza pelo homem. (COMTE, 1978, p.20)

Essa prática da previsão a partir da observação defendida por Comte influenciou em grande medida a literatura, tendo como expoente a corrente naturalista. Apesar de o Naturalismo ser considerado uma ramificação do Realismo e ter características próprias, surgiram obras realista-naturalistas, como é o caso de *O Cortiço*, de Aluísio de Azevedo (2002), que será analisado neste trabalho. O romance em questão é dotado de características das duas vertentes literárias, pois apesar de conter muitos personagens, há uma preocupação em mostrar o comportamento, postura e opiniões de grande parte deles, e isso pertence à corrente realista. Porém, ao mesmo tempo, são retratados aspectos desagradáveis da condição humana, de modo que a obra é marcada por um determinismo biológico. A título de

exemplificação, podemos citar a influência de *Léonie* (uma prostituta que possui o apreço dos moradores do cortiço) sobre sua afilhada *Pombinha*, no momento em que esta acaba seguindo o exemplo da madrinha. A corrente naturalista, pois, parte do pressuposto de que o meio exerce uma influência relevante sobre os indivíduos, como podemos observar no trecho a seguir:

Dona Isabel quase morre de desgosto. Para onde teria ido a filha?... "Onde está? onde não está? Procura daqui! Procura daí!" Só a descobriu semanas depois; estava morando num hotel com Léonie. A serpente vencida afinal: Pombinha foi, pelo seu próprio pé, atraída, meter-se-lhe na boca. A pobre mãe chorou a filha como morta; mas, visto que os desgostos não lhe tiraram a vida por uma vez e, como a desgraçada não tinha com que matar a fome, nem forças para trabalhar, aceitou de cabeça baixa o primeiro dinheiro que Pombinha lhe mandou. E, desde então, aceitou sempre, constituindo-se a rapariga no seu único amparo da velhice e sustentando-a com os ganhos da prostituição. Depois, como neste mundo uma criatura a tudo se acostuma, Dona Isabel mudou-se para a casa da filha. (AZEVEDO, 2002, p. 200)

Para compreender as características da obra, é necessário entender o contexto em que seu autor estava inserido e que permitiu a confecção de tal enredo. Para quem lê a obra, desconhecendo a origem do autor, poderia facilmente inferir que Aluísio Azevedo nasceu no Rio de Janeiro, mas, na realidade, nasceu em São Luís, no Maranhão, em 1857. O jovem Aluísio possuía habilidades para desenho e pintura e estudou alguns anos na Imperial Academia de Belas Artes, retornando a São Luís após a morte de seu pai, o vice-cônsul português David Gonçalves de Azevedo, em 1878.

Em sua terra natal, escreve *O Mulato* e, no entanto, o livro não é bem recebido na região. Em contrapartida, na corte, o romance alcança críticas positivas, favorecendo o retorno do autor ao Rio de Janeiro. Desta vez, Azevedo passa a observar os agrupamentos humanos em habitações coletivas e, unindo as influências naturalistas da época, começa a criar enredos ligados a essas temáticas. Surgem, assim, *Casa de Pensão* (1884) e *O Cortiço* (1890).

Essas duas obras citadas e, em especial *O Cortiço*, corpus desse trabalho, foram influenciadas pelo naturalismo que se consolidava na Europa. Aluísio Azevedo teve como principais fontes de inspiração o naturalismo francês, com Emile Zola, autor de *O Germinal* (1885) e o português com Eça de Queiroz, que escreveu em 1878 a obra intitulada *O Primo Basílio*. Apesar dessa influência, o naturalismo presente nas prosas de ambos os locais, Europa e Brasil, era marcado por diferenças que podem ser explicadas por meio da análise dos contextos vividos em cada um. Na Europa, era vivenciado o questionamento do poder da burguesia e aumento de revoluções populares. Enquanto isso, no Brasil, apesar da recente

mudança de governo e processo de abolição da escravatura, a população em geral estava longe de compreender o que era a República e de lutar por uma maior participação política. Tal conjuntura contribuiu para favorecer o crescimento da burguesia auxiliada pela exportação de café e, em consequência desta, o florescimento industrial.

Entretanto, nem só de café vivia o Brasil no século XIX, pois o açúcar e o algodão ainda eram produzidos, passando esse grão a ser o principal produto de exportação. Embora o Brasil não tivesse seguido o exemplo dos outros países recém-libertos de suas metrópoles e implantasse uma República, permanecendo, destarte, como uma monarquia detentora de um “parlamentarismo às avessas”, houve um considerável desenvolvimento no âmbito econômico e que trouxe uma série de mudanças, se comparado à primeira metade do referido século.

Impulsionado pelo café, surgiram, por exemplo, as primeiras ferrovias, bem como passou a funcionar no país o sistema de telégrafos. Com a implantação dessas ferrovias e, posteriormente, a inauguração dos bondes, foi possível o deslocamento de muitas famílias abastadas para a zona sul do Rio de Janeiro ou à cidade de Vassouras. O café era amplamente exportado, pois se configurava como uma bebida altamente apreciada na época, não apenas em outros países, mas principalmente no Brasil. Na obra *O Cortiço*, verifica-se que a bebida é mencionada repetidas vezes, ora como cheiro predominante que acompanha o despertar dos moradores, ora servindo como remédio, se bebido com parati, bebida alcoólica largamente citada na obra.

Luiz César de Queiroz Ribeiro explica quais fatores favoreceram a implantação do café na cidade do Rio de Janeiro, como veremos a seguir:

A economia do Rio de Janeiro sofre uma profunda modificação a partir de 1830, quando aqui se implanta o café, que conhecerá um extraordinário desenvolvimento depois de 1835. Os fatores que permitem a implantação da economia cafeeira no Rio de Janeiro são, de um lado, a preexistência de uma infraestrutura, especialmente o porto, fundamental para uma economia voltada para a exportação; a existência de um solo fértil, embora entrecortado por montanhas (que significa uma certa limitação da área cultivável); a possibilidade de utilização de mão-de-obra escrava liberada pelas zonas decadentes localizadas no nordeste açucareiro e nas Minas Gerais, e principalmente a existência de um capital mercantil acumulado em momentos anteriores na intermediação comercial das atividades de importação e exportação, que ganha um grande dinamismo com o fim do monopólio comercial. (RIBEIRO, 1997, p. 200)

Identificamos na citação, que as mudanças econômicas do Rio de Janeiro, no referido momento histórico, exigem a transferência de escravos do Nordeste para aquela cidade, provocando um aumento da população. Fenômeno esse que ao longo do trabalho, perceberemos que será um dos fatores determinantes para entender a formação de moradias

populares no centro do Rio de Janeiro. Devido às campanhas abolicionistas e pressões da Inglaterra, a escravidão estava, por meio de progressivas leis, chegando ao fim, e mesmo que os escravos não recebessem condições favoráveis para sobreviver, legalmente não teriam suas vidas em posse de outrem. Todavia, esses escravos libertos representarão uma porção a mais de desempregados e pobres que irá elevar a população modesta do centro do Rio de Janeiro. Mas eles não serão os únicos, já que outros atores movidos por diversas motivações também se dirigiam para a Corte.

2.1 AS MIGRAÇÕES INTERNAS E EXTERNAS

Enquanto os bem-nascidos ou bem-sucedidos, como os barões do café, desfrutavam da modernização, frequentavam teatros, construíam palacetes em áreas mais tranquilas do Rio de Janeiro, a população pobre do Brasil assistia a essas mudanças e não usufruía dos benefícios. Esse ambiente de prosperidade e crescimento na região sudeste do Brasil contrastava com o Nordeste, ou Norte como era designado na época, que padeceu de uma grave seca entre os anos de 1877 a 1879 que, de acordo com Pinto, (1977, p. 175/6 *apud* MELO, 1999, p.6), a política de mitigação das secas dessa época consistia na distribuição de gêneros alimentícios pelo governo central, sendo adquiridos da burguesia comercial local. Essa prática apenas amenizava a situação de extrema necessidade da população nordestina, levando milhares de retirantes a seguirem para cidades como o Rio de Janeiro.

Devido à prática dos censos adotadas no Império desde antes da Guerra do Paraguai, tem-se uma ideia mais concreta do número de pessoas que vieram fugidas da seca. De acordo com Emília Viotti da Costa² (1988, *apud* GONÇALVES, 2006, p.30/31), as levas de nordestinos que seguiram para a cidade do Rio de Janeiro aumentaram a partir de 1860 devido ao período de estiagem. Ainda segundo a historiadora, apenas no ano de 1878 entraram no Rio de Janeiro 4.293 retirantes do Norte e Nordeste.

Apesar dessa grande migração interna, os retirantes nordestinos sofriam preconceito e tinham dificuldade de obter trabalho nas lavouras das grandes fazendas, sendo preferíveis os imigrantes europeus que eram vistos como mais bem preparados para a lida com o café. Facilitou-se, portanto, a entrada de imigrantes europeus e, dentre eles, principalmente portugueses e italianos:

² Emília Viotti retirou esses dados do Relatório da Inspetoria Geral de Terras e Colonização (1878), localizado no Arquivo Nacional (Códice 544). COSTA, E.V.da. **Da senzala à colônia**. São Paulo: Unesp, 1998, p. 177).

Em 1879, portanto, foi elaborada a Lei de Locação e Serviços, cujos objetivos resumiam-se em tornar as condições de vida mais atrativas para os imigrantes, garantir o cumprimento do contrato e fortalecer o processo de imigração. Esse decreto foi concebido a partir das experiências dos fazendeiros frente aos contratos de parceria e locação para prevenir greves e rebeliões, resultantes dos conflitos de interesse entre as partes. Na verdade, através de medidas repressivas, buscava-se garantir a estabilidade do trabalhador no cumprimento de longos contratos e os baixos salários (GONÇALVES, 2006, p. 55).

No decorrer da narrativa de *O Cortiço*, é visível essa discrepância entre o trabalhador nacional e estrangeiro. Basta observar o português *Jerônimo*, descrito como forte, honesto e trabalhador, ao contrário de *Rita Baiana*, mulata livre que passa as noites em rodas de samba, e *Firmo*, a quem é atribuído o estereótipo de capoeirista e malandro. Sabemos que um dos motivos que impulsionaram a vinda de imigrantes para o Brasil está intimamente ligado ao projeto de “embranchamento” no território nacional, motivado pelas ideias progressistas e pelo desejo de se espelhar na Europa, local de progresso e com população predominantemente branca.

Esse processo de migrações nos leva a acreditar que o Rio de Janeiro passou a ter grande parte da sua população, na época que antecede a proclamação da República, oriunda de outros estados ou países. Na obra *Os bestializados*, de José Murilo de Carvalho, podemos encontrar alguns dados que confirmam essa situação:

Vê-se que a década que precedeu a República apresenta o maior crescimento populacional relativo. Em termos absolutos, tem-se que a população quase dobrou entre 1872 e 1890, passando de 266 mil para 522 mil. A cidade teve ainda de absorver uns 200 mil novos habitantes na última década do século. Só no ano de 1891 entraram 166.321 imigrantes, tendo saído para os estados 71.264. Esse enorme influxo populacional fazia com que, em 1890, 28,7% da população fosse nascida no exterior e 26% dela viesse de outras regiões do Brasil. Assim, apenas 45% da população era nascida na cidade (CARVALHO, 1987, p. 16).

Vale salientar que a população no Rio de Janeiro cresceu em dimensões assustadoras em semelhança a produção de moradias, o que ocasionará uma crise no setor que será abordada ao longo deste trabalho.

3 A INFRAESTRUTURA DO RIO DE JANEIRO NAS DÉCADAS QUE ANTECEDERAM A REPÚBLICA

Se os imigrantes europeus atravessavam o atlântico na esperança de possuir finalmente um pedaço de terra para chamar de seu, e ao chegarem enfrentavam um contrato

de trabalho e baixos salários, para os retirantes existia também a ilusão de uma vida melhor nas cidades e o que encontraram foi uma concreta decepção. Sobre esse fato, abaixo segue um trecho da obra *Os Retirantes*:

Todos os boatos, que então circulavam a respeito do destino que esperava os emigrantes, foram repetidos e exagerados. Era como sair de um inferno para entrar num paraíso. Os retirantes, ao chegar, eram recolhidos em casas de ótimas acomodações e delas só saíam empregados e ainda protegidos pelo governo. Enquanto não tinham emprego, conservavam-se nessas casas, sustentados pelo imperador, que era para a crédula gente o que nós outros chamamos o governo. (PATROCÍNIO, 1889)

Isso porque embora os planos de urbanização para a cidade já estivessem sendo desenvolvidos desde meados do segundo Império, na época de transição deste governo para a República, o centro da cidade, a despeito de algumas melhorias, ainda estava longe de oferecer as condições dignas de um paraíso como poderiam pensar os retirantes vindos do Norte, segundo a citação da obra de Patrocínio. Verena Andreatta ilustra a situação do Rio na época da proclamação da República:

O Rio de Janeiro do advento da República (1889) era uma cidade superpovoada, com infraestruturas precárias, ainda que já dispusesse de rede de abastecimento de água potável, de rede de esgoto, de uma incipiente telefonia e de quatro estradas de ferro. Quando começou o declínio da indústria cafeeira na cidade, todavia não se havia consolidado um setor industrial de importância, o que não ocorrerá até aproximadamente 1915. Nessa época o desenvolvimento urbano já alcançava os bairros de Copacabana e o interior de Laranjeiras e Cosme Velho, depois da construção e 1887 do túnel no morro de Santa Teresa, e inclusive chegava até a Gávea do sul e estendia-se ao norte sobre as linhas de trem em São Cristóvão, Méier e Maria da Graça; mas a maior parte da população continuava morando no centro com ocupação desordenada e densidade excessiva. (ANDREATTA, 2006, p.58)

Dessa forma, podemos constatar que o Rio de Janeiro estava se beneficiando com o negócio do café, afinal era a sede da Corte e mais tarde seria a sede do governo republicano. Como reflexo disso, apesar do perceptível processo de modernização, instaurando melhorias no transporte como as ferrovias citadas pela autora, vale lembrar que a maioria da população não tinha condições de pagar pelos serviços. Desse modo, preferiam se aglomerar no centro, pois teriam acesso mais privilegiado e menos dispendioso para o local de trabalho ou para procurar emprego, visto que grande parte não possuía trabalho estável. De acordo com Maurício de Almeida Abreu:

Estar próximo ao centro significava garantir a sobrevivência, mesmo porque, para grande parte da população ativa, constituída de vendedores ambulantes e de prestadores dos mais variados serviços, o trabalho não existia enquanto local, mas só aparecia como decorrência das demandas advindas da aglomeração de um grande

número de pessoas e de atividades econômicas. E isto ocorria quase que exclusivamente no centro, razão pela qual o número de cortiços e quartos continuavam a crescer nas freguesias centrais, não importando que as condições da morada fossem, aí, as mais precárias possíveis. (ABREU, 2003)

A partir daí podemos entender a logística da produção de moradia que ficou conhecida como cortiço: havia na época espaço no centro, devido ao abandono dos casarões por famílias que encontraram maiores vantagens em morar longe do centro e foram favorecidas pela construção de ferrovias; contava-se com uma demanda de pessoas com poucas condições econômicas recém-chegadas ao Rio de Janeiro e necessitando de moradia, preferencialmente, próximas ao local de trabalho; e a oferta para essa procura que surgia foi realizada, entre outras formas, por comerciantes que, visando um lucro rápido e aproveitando-se do contexto dos retirantes, imigrantes e população pobre em geral, passaram a construir as moradias precárias que continuaremos a analisar nos capítulos seguintes.

A migração ocorre num momento de crise da economia agroexportadora do Estado do Rio de Janeiro que, como vimos, não desemboca num processo de industrialização de imediato. Na cidade, concentra-se, portanto, uma população de tamanho considerável e proporção bem superior às limitadas necessidades das empresas industriais e de serviços. Ribeiro (1997 p.209), atenta para a “formação de um precoce ‘exército industrial de reserva’, uma população para o capital industrial, mas produzida para o capital mercantil”. Dessa forma, temos um grande contingente de pessoas com rendimentos incertos e os censos apontam que muitas delas se declaram sem profissão.

3.1 CARACTERÍSTICAS DAS FORMAS DE MORADIA EM “O CORTIÇO” E SEUS MORADORES

A estrutura do cortiço do vendeiro *João Romão*, considerando o histórico de migrações associada à ganancia dos proprietários, explica o fato de ser um local com espaço insuficiente para tantas pessoas, dos mais variados tipos, proveniências e funções. Sobre o rápido aumento do número de casas, vemos um trecho em que o vizinho, um negociante português conhecido como *Miranda* se surpreendia com o crescimento do cortiço que ficava bem abaixo de suas janelas:

Durante dois anos o cortiço prosperou de dia para dia, ganhando forças, socando-se de gente. E ao lado o *Miranda* assustava-se, inquieto com aquela exuberância brutal de vida, aterrado defronte daquela floresta implacável que lhe crescia junto da casa, por debaixo das janelas, e cujas raízes, piores e mais grossas do que serpentes,

minavam por toda a parte, ameaçando rebentar o chão em torno dela, rachando o solo e abalando tudo (AZEVEDO, 2002 p. 26).

O ambiente relatado no livro de Aluísio Azevedo é um exitoso retrato dos cortiços da época no Rio de Janeiro, e a reação do *Miranda* corrobora com a opinião do governo e pessoas de classes mais abastadas: a de que os cortiços eram uma praga, local de proliferação de doenças e manutenção de péssimos costumes, berço de criminosos, que concedia ao Rio uma má fama no exterior, como demonstra Gonçalves:

As condições de higiene nos cortiços eram tão deploráveis que essas habitações se transformaram em uma das principais fontes de epidemias que assolava sistematicamente a cidade. Como afirma o doutor Carlos Frederico dos Santos Xavier Azevedo “ e é deste modo que no velho mundo ecoa a fama de que o Rio de Janeiro é um país pestífero” As epidemias afetavam particularmente a força de trabalho e prejudicavam o comércio exterior; alguns navios deixaram até mesmo de aportar no Rio de Janeiro por causa dos riscos epidemiológicos. Além disso, os cortiços também eram associados à marginalidade [...] (GONÇALVES, 2013)

De acordo com o enredo, o cortiço recebe muitos moradores diversos, absorvendo uma boa parte de imigrantes, já que vemos que grande parcela dos trabalhadores da pedreira era de origem portuguesa, sendo destaque o português *Jerônimo*, cavouqueiro, trabalhador disposto, ou seja, a representação do imigrante europeu qualificado que, entretanto, ao passar a viver com *Rita Baiana*, personificação do trabalhador nacional, adquire também a moleza e preguiça, fatores que eram largamente atribuídos ao trabalhador local, confirmando uma tendência da supervalorização do trabalho estrangeiro em detrimento do brasileiro.

Destarte, a desvalorização da mão-de-obra nacional podia ser vista na legislação, a exemplo da diferença entre o tempo de contrato entre estrangeiros, que era de cinco anos, contra seis do trabalhador nacional. Esses trabalhadores estrangeiros se dirigiam principalmente para o Oeste Paulista, pois nas outras regiões ainda existia uma preferência em relação ao trabalhador nacional, mesmo este sendo visto como ocioso e sem disposição para o trabalho. Segundo Gonçalves, no mesmo momento em que:

[...] os cafeicultores de Minas Gerais e do Vale do Paraíba indicavam a necessidade de elaboração de eficazes leis de locação de serviços para obrigar a mão-de-obra nacional ao trabalho regular nas fazendas, os cafeicultores do Oeste Paulista abandonavam o trabalho nacional para investir na imigração de europeus. (GONÇALVES, 2013)

A obra *O Cortiço* ainda aborda outros personagens, como as lavadeiras, mostrando a participação da mulher como colaboradora na renda familiar. O papel das mulheres agora

não se restringia apenas ao âmbito privado. Isso é o que podemos apreender em uma das falas da personagem *Rita Baiana*:

— Casar? protestou a Rita. Nessa não cai a filha de meu pai! Casar? Livra! Para quê? para arranjar cativo? Um marido é pior que o diabo; pensa logo que a gente é escrava! Nada! Qual! Deus te livre! Não há como viver cada um senhor e dono do que é seu! (AZEVEDO, 2002, p. 58)

Em relação à marginalidade agregada aos cortiços, o exemplo mais pertinente é o de *Firmo* e seus companheiros, que se envolvem em capoeiras e fazem o perfil de malandros. De acordo com o enredo, o “cabrvasco” era “oficial de torneiro, oficial perito e vadio; ganhava uma semana para gastar num dia; às vezes, porém, os dados ou a roleta multiplicavam-lhe o dinheiro ” (AZEVEDO, 2002, p.62). *Firmo* havia participado de vários grupos de malta de capoeira, corporações essas que se confrontavam entre si. Parte dos políticos conservadores e liberais se aproveitava desses integrantes para se livrar de desafetos políticos. *Firmo*, por sua vez, se desencantou com a política, pois não conseguiu um emprego no funcionalismo público. Quanto à prática de capoeira, ainda conservava.

Esses grupos, dos quais Azevedo se refere no livro, causavam pânico entre a população do Rio de Janeiro devido à violência exacerbada, passando a ser perseguidas por policiais e fazendo com que os cortiços se tornassem locais conhecidos como moradia dessas pessoas. O golpe fatal nas gangues do Rio de Janeiro, todavia, veio justamente com a Proclamação da República, em 1889. No ano seguinte, a capoeira foi inserida no Código Penal Brasileiro, por meio do decreto de 11 de outubro de 1890, cujo artigo 402 qualificou como crime “fazer nas ruas e praças públicas exercícios de agilidade e destreza corporal, conhecidos pela denominação de capoeiragem”.

3.2 RELAÇÕES DE PODER ENTRE O DONO DO CORTIÇO E OS MORADORES

A forma de enriquecimento do *João Romão* foi feita por meios ilícitos, valendo-se de furtos e descumprimento de obrigações para com seus credores. Ao longo do livro, acompanhamos a exploração na qual ele submetia todos ao seu redor, a começar por *Bertoleza*, com quem “vivia de cama e mesa”, como se referia o personagem *Miranda*.

Sabemos que na Europa os ideais da Revolução Francesa ainda se fizeram presentes e serviram de base para as revoltas ocorridas na primeira metade do século XIX, que ficaram conhecidas como “Primavera dos Povos”. As causas dessas revoltas, além de ser a dissolução dos regimes absolutistas remanescentes, consistiam em uma busca por melhores condições de

trabalho nos campos e nas fábricas. Em seu livro *A situação dos trabalhadores na Inglaterra*, Friedrich Engels apresenta algumas sugestões direcionadas ao operariado:

[...] os operários devem, portanto, procurar sair dessa situação que os embrutece, criar para si uma existência melhor e mais humana e, para isso, devem lutar contra os interesses da burguesia enquanto tal, que consistem precisamente na exploração dos operários. Mas a burguesia defende seus interesses com todas as forças que pode mobilizar, por meio da propriedade e por meio do poder estatal que está à sua disposição. A partir do momento em que o operário procura escapar ao atual estado de coisas, o burguês torna-se seu inimigo declarado. (ENGELS, 2008, p.247)

No Brasil, essa noção de direitos e igualdade, de participação política do povo ainda era um tanto utópica. Parte da época em que o cortiço é ambientado, ainda existia o trabalho escravo, por isso podemos entender que era socialmente aceitável a dominação de um homem por outro no imaginário da massa, apesar das resistências abolicionistas se fortalecerem. Assim, mesmo com o fim da escravidão, ainda havia ao menos uma ideia de servidão, de obediência ao “branco superior”, sem mencionar a necessidade de sobreviver, esta sim falava muito alto, o que favorecia as cenas de exploração de *João Romão*, que representava a burguesia em ascensão.

Assim como os donos das fábricas, que sempre procuravam produzir mais, tendo o menor gasto possível com trabalhadores, incluindo contratar mulheres a quem podiam pagar um salário bem menor, *João Romão* contratava trabalhadores inexperientes, e os pagava um valor reduzido pelo serviço. Ao contratar *Jerônimo*, pensou a princípio que seria um soldo exorbitante, entretanto o jovem português, além de morar no cortiço, também fazia compras no armazém do vendeiro, o que lhe proporcionaria ter o retorno do salário pago de setenta mil reis. Isso porque *João Romão*, representando o burguês ávido pelo lucro, não consegue pensar no bem-estar e necessidades de seus trabalhadores, como Engels analisa a seguir:

A relação entre o industrial e o operário não é uma relação humana: é uma relação puramente económica - o industrial é o "capital", o operário é o "trabalho". E quando o operário se recusa a enquadrar-se nessa abstração, quando afirma que não é apenas "trabalho", mas um homem que, entre outras faculdades, dispõe da capacidade de trabalhar, quando se convence que não deve ser comprado e vendido enquanto "trabalho" como qualquer outra mercadoria no mercado, então o burguês se assombra. Ele não pode conceber uma relação com o operário que não seja a da compra-venda; não vê no operário um homem, vê mãos (hands), qualificação que lhe atribui sistematicamente. (ENGELS, 2008, p. 308)

Certamente, o exemplo na obra de maior vítima explorada e que não era vista senão como ser dotado apenas de impulso para trabalhar e receber ordens era a *Bertoleza*. O vendeiro passou a ter total confiança da crioula, a ponto de que esta não desse um passo sem

consultá-lo, perdendo assim a autonomia de pensamento e aos poucos deixasse nas mãos dele suas economias e os rendimentos de seu trabalho. Se ao passar a morar com ele, pensava ela, estaria garantindo um afortunado futuro, o que ocorreu foi o oposto, resultando em sua total perdição.

4 A PRODUÇÃO IMOBILIÁRIA RENTISTA DE MORADIA NO RIO DE JANEIRO

Esse fenômeno de formação de moradias precárias próximas ao centro não é exclusivo do Brasil, visto que nos países europeus em plena segunda revolução industrial, o número de pessoas vivendo e trabalhando nas cidades era superior ao número de imóveis, obrigando os proletários a habitarem pequenos quartos. Obviamente, a concentração de operários preocupava a classe dominante, pois via seu poder ameaçado pela disseminação das ideias revolucionárias. Segundo Luís Cesar de Queiroz Ribeiro:

[...] tal desinteresse prende-se a uma estratégia dos capitalistas em manter a classe operária premida pela necessidade constante de vender a sua força de trabalho para ter acesso ao direito à moradia e, ao mesmo tempo, dependente das iniciativas patronais de construção de vilas operárias. (RIBEIRO, 1997, p. 145)

O surgimento das indústrias nos países da Europa promoveu diversas ofertas de trabalho e uma alternativa para aqueles que já não tinham oportunidades no campo e migraram para as cidades. Entretanto, a produção de moradia não acompanhou o desenvolvimento industrial e a inserção dessas levas de migrações internas. Além disso, as habitações coletivas existentes possuíam problemas de infraestrutura e falta de saneamento básico, promovendo a disseminação de epidemias. Se a questão da moradia estava em crise, poderia se investir em imóveis e facilitar seu financiamento, ampliando dessa forma a venda. Porém, isso não parecia interessante para o capitalismo, pois embora o ramo imobiliário fosse rentável, a construção de casas e cômodos para alugar, continuava a ser mais atrativo para os investidores. Sobre isso, Ribeiro afirma que:

Marx ao discutir a renda dos terrenos urbanos, menciona fatos que demonstram a subordinação do capital de construção à propriedade. Fica assim desvendado o paradoxo: o investimento imobiliário é rentável, mas a propriedade fundiária urbana impede a produção capitalista de moradias, na medida em que a renda predomina sobre o lucro. (RIBEIRO, 1997, p. 146)

Dessa forma, qual seria a solução para a crise de moradia que mais beneficiasse os industriais e o capitalismo? Se os operários continuassem a habitar as precárias moradias

localizadas no centro da cidade, os industriais teriam que enfrentar pelo menos dois problemas: a disseminação de ideias revolucionárias, que seriam favorecidas pela distância entre a moradia dos trabalhadores e as fábricas; e a contração de doenças, devido à falta de higiene das pensões e cortiços acarretaria uma diminuição na mão-de-obra existente. Favorecer o acesso à propriedade não seria interessante para os investidores devido à instabilidade dos salários dos operários, sendo que os donos das fábricas ficariam obrigados a pagarem salários maiores. A solução que foi encontrada e que Engels em *A situação dos trabalhadores na Inglaterra* relata foi a criação das vilas operárias que surgem como uma aparente benfeitoria para os operários, mas não passa de uma estratégia de grande parte dos patrões em manter seus empregados mais controlados.

Em relação ao Brasil, especialmente ao Rio de Janeiro da segunda metade do século XIX, este passava por uma segunda demanda de excedente populacional sem dispor de infraestrutura suficiente como foi apresentado anteriormente. Lembremo-nos da vinda da corte portuguesa em 1808, quando as casas tiveram de ser desapropriadas para a ocupação da família real e dos nobres portugueses. Nesse caso agora estudado, o Rio recebia uma quantidade muito maior de pessoas vindas de outros estados do Brasil e do exterior, sendo que estas não tiveram auxílio do governo, ao contrário dos recém-chegados de 1808.

Após a Guerra do Paraguai, a indústria têxtil e naval cresceu gerando empregos e o governo, apesar de não intervir diretamente na questão de habitação popular, incentivou a construção de vilas operárias por empresários. Assim sendo, o decreto 3.151 de 9 de dezembro de 1882, trazia entre seus benefícios no incisos do art. 1º:

1º Isenção, até 20 anos, do imposto predial, excluída a taxa adicional do § 3º, parte 1ª do art. 11 da Lei n. 719 de 28 de Setembro de 1853, destinada ao serviço da limpeza das casas e do esgoto da cidade, conforme o Decreto n. 1929 de 29 de Abril de 1857, cessando a isenção si os edificios forem alienados pelas empresas, salvo no caso de cessão e transferencia de concessões;

2º Dispensa, pelo mesmo prazo, do imposto de transmissão de propriedade, quanto á aquisição de immoveis necessarios ás construcções, segundo os planos aprovados;

3º Direito de desapropriação, conforme a Lei n. 816 de 10 de Julho de 1855, relativamente aos terrenos particulares compreendidos nos ditos planos, comtanto que nos mesmos terrenos não haja edificios sujeitos ao pagamento do imposto predial ou isentos deste por lei;

4º Concessão gratuita, até 20 anos, do dominio util dos terrenos do Estado compreendidos nos planos, e, findo este prazo, preferencia para o aforamento pelo preço e com as condições ordinarias, conforme a legislação em vigor. (Coleção de Leis do Império do Brasil - 1882, Página 150 Vol. 1 pt I)

Percebemos a existência de benefícios fiscais intrínsecos na legislação para auxiliar na construção de moradias para operários. Conforme Gonçalves (2013), essas medidas tinham

o objetivo de aumentar o número de moradias salubres, tendo em vista que o parágrafo 1º do artigo 1º obrigava as empresas a pagarem pelas despesas com a demolição “dos cortiços *condemados* pela autoridade competente, sendo os donos destes *indemnizados sómente* das obras respectivas, segundo arbitramento, na *fôrma* do direito *commum*.” (Decreto 3.151 de 9 de dezembro de 1882). Os industriais que investiam na construção de vilas operárias planejavam controlar a mão-de-obra, pois a moradia estava subordinada ao trabalho. Uma vez que o operário resolvesse abandonar o emprego, de imediato perderia o direito à moradia na vila do industrial.

Configura-se então que, especialmente depois de 1870, o capital gerado pela produção agrícola passa a ser investido no espaço urbano, podendo ser considerado um capital imobiliário que antes era destinado à compra de lotes para fins agrícolas, e que agora estava sendo destinado à produção de moradias para aluguel e compra. Mais uma vez, Ribeiro aborda os resultados desse investimento que foi direcionado ao Rio de Janeiro exatamente por ser a sede do Império:

Em consequência será na cidade do Rio de Janeiro onde irá concentrar-se uma parcela considerável de excedente gerado no campo, pois nela estão localizadas atividades fundamentais para a reprodução da economia mercantil- escravista: mercado de escravos, atividades comerciais e financeiras ligadas à exportação, porto, administração pública, mercado de produtos importados e, também, as atividades ligadas à comercialização dos produtos de subsistência (RIBEIRO,1997. p.201).

O número dessas vilas incentivadas pelo Império era pequeno, em comparação aos cortiços e estalagens que abrigavam a maior parte da população pobre, em sua maioria, composta por pessoas sem trabalho fixo. Este era, por exemplo, o caso do cortiço Cabeça-de-porco, possível inspiração de Aluísio Azevedo para criar o cortiço *Cabeça-de-gato* em sua obra. Ambos os cortiços, real e fictício, eram locais insalubres e que abrigavam a marginalidade da época.

4.1 TRANSFORMAÇÕES DA TERRA DE USO EM MORADIA

João Romão, um dos principais personagens do enredo, movido pela possibilidade de ficar cada vez mais rico, começa a construir algumas casinhas, sendo que a princípio eram três e, para essa empreitada, usava de todos os artifícios possíveis para economizar e lucrar ao máximo: evitava sair a passeio, comia mal, ele mesmo trabalhava como pedreiro, cometia furtos de materiais de construção que sobravam de obras em casas vizinhas, enganava

fregueses, contraía dívidas, mas, ao mesmo tempo, exigia sempre o pagamento de seus devedores.

O personagem de Aluísio Azevedo faz parte de uma fração de investidores que detém um capital mercantil, formado por pequenos comerciantes e usuários que vivem das atividades de intermediação. Esse grupo enxergava no ramo imobiliário e rentista uma alternativa para aumentar os lucros e para isso se dispõem a utilizar de antigos imóveis localizados no centro da cidade, aproveitando cada palmo de terreno, multiplicando, assim, as moradias precárias. Essa afirmação é ratificada na seguinte passagem:

Para tanto, o corticeiro procura investir o mínimo possível e aproveitar ao máximo o terreno, o que explica a razão pela qual as moradias assumirão a forma de habitações coletivas e se caracterizarão pela precariedade e falta de higiene. A produção imobiliária está, portanto, neste momento, submetida à propriedade da terra. Em outras palavras, o que poderíamos chamar de capital imobiliário ainda não se dissociou plenamente da propriedade fundiária urbana. Tal integração manifesta-se algumas vezes pela unificação das ‘personas’ do proprietário e do capitalista do terreno e do arrendatário (RIBEIRO, 1997, p.205).

O perfil do personagem *João Romão* é uma representação dessa parcela de proprietários de terrenos que se dedicavam ao comércio e que passam a transformar o solo não para usufruto próprio, mas sim com o objetivo de se apropriar de uma renda imobiliária ou fundiária. Baseando-se no testemunho deixado em um relatório da Comissão Sanitária do Segundo Distrito, Freguesia de Santo Antônio:

Presentemente, os cortiços são negócios anexos aos armazéns de secos e molhados denominados tavernas. Todo arrendatário tem este gênero de comércio à entrada dos ditos cortiços, ordinariamente com a porta de comunicação para o mesmo, sendo uma das condições de permanência do inquilino, ter uma conta corrente e ser assíduo freguês da respectiva taverna que, sem consciência, tudo vende pelo preço por ele taxado, e ordinariamente gêneros de inferior qualidade e corruptor, esses prejudiciais à saúde pública (RIBEIRO, 1997, p. 206).

A situação acima explicitada encontra lugar na passagem da obra que diz respeito à contratação de *Jerônimo* pelo vendeiro *João Romão*, e que já foi citado neste trabalho. Habitado a pagar pouco aos seus trabalhadores, o vendeiro se assusta com o valor proposto por *Jerônimo* para trabalhar na pedreira: setenta e cinco mil réis. O acordo é feito quando o vendeiro percebe que o português irá fazer suas compras na venda e pensa: “os meus setenta mil-réis voltar-me-ão à gaveta. Tudo me fica em casa !” (AZEVEDO, 2002, p.51). O personagem, dessa forma, acaba fazendo parte inclusive da parcela que pratica a acumulação primitiva, mercantilista de capital. Ao passo que, no decorrer no enredo, vislumbra-se o

crescimento da venda das casas que, levando em consideração o pouco gasto, rendem rapidamente, contribuem ainda para a obtenção de lucro, a existência de um elevado número de trabalhadores que vendem sua mão-de-obra a um preço muito pequeno. Esse fenômeno ocorre em grande parte da estrutura dos cortiços no Rio de Janeiro.

Entretanto, o pequeno comerciante que investia o capital mercantil na produção de moradia, não era o único existente. Isso porque Queiroz Ribeiro dirá que, segundo um estudo feito por Lilian Fessler Vaz, cerca de 80% dos cortiços localizados na Freguesia de Santo Antônio tinha como reais proprietários rentistas “pessoas pertencentes às classes dominantes, entre nobres, grandes comerciantes, profissionais liberais e até entidades religiosas” (RIBEIRO, 1997, p. 205). Na obra *O Cortiço*, aparece uma referência dessa natureza em relação ao cortiço *Cabeça-de-gato*, rival do *São Romão*, quando demonstra que se apresentava como dono um português que, da mesma forma que ele, também “tinha venda, mas o legítimo proprietário era um abastado conselheiro, homem de gravata lavada, a quem não convinha, por decoro social, aparecer em semelhante gênero de especulações ” (AZEVEDO, 2002, p. 131) É possível que Aluísio Azevedo ao construir a imagem deste cortiço fictício tenha se inspirado em um dos maiores cortiços que existiu no Rio de Janeiro de meados do século XIX: o Cabeça-de-porco. Além das semelhanças entre os dois nos quesitos precariedade e criminalidade, também ambos possuíam donos ilustres e, no caso do cortiço real, especula-se que tenha pertencido ao Conde d’Eu, esposo da Princesa Isabel.

5 CRISE NA PRODUÇÃO RENTISTA E ADAPTAÇÃO DO CORTIÇO DE JOÃO ROMÃO

Vimos que o aluguel de imóveis era um negócio rentável e que trazia um considerável retorno ao proprietário, principalmente se levarmos em conta que nessas moradias precárias o investimento era muito baixo, pois empregavam materiais usados e de baixa qualidade. Ribeiro constatará em seus estudos que alguns autores como Antônio Jannuzzi afirmavam que os “investimentos em habitações coletivas parece ter sido um excelente negócio. Calcula-se, por exemplo, que um cortiço poderia proporcionar ao seu proprietário cerca de 50% a 100% de juros ao ano sobre o capital investido ” (1909 *apud* RIBEIRO, 1997, p.208). Provavelmente há certo exagero, mas permite inferir que os lucros eram consideráveis.

Todavia, como a grande parte dos moradores era formada de jornalheiros, ou seja, não tinham renda fixa, os alugueis não poderiam exceder um valor que fosse muito acima do

que ganhavam. E, apesar disso, para os moradores, os aluguéis ainda fossem considerados altos, eles precisavam se submeter aos valores estabelecidos pelo “corticeiro”, visto que precisavam morar perto de seus trabalhos, já que o uso de transporte era inviável considerando suas condições financeiras.

Os fatores citados acima são relevantes, mas o fator determinante foi a política higienista, que alcançou maior repercussão após o advento da República. As condições precárias dos cortiços, habitados por grupos de pessoas das mais variadas localidades, exercendo os mais variados serviços, mas que possuíam algo em comum: a falta de apoio do governo para melhorar suas condições de vida e que possuía um histórico de epidemias. E a República ocorrida no Brasil, de forma tardia em relação aos países da América, precisava afirmar a imagem do Brasil, principalmente da capital, Rio de Janeiro, para o mundo. Desfazer-se dos cortiços, casas-de-cômodos e outras formas de habitações que favorecessem o aparecimento de epidemias no centro da cidade era definitivamente uma meta a ser alcançada pelo governo.

Na época, inexistia ideologicamente e, conseqüentemente, no âmbito legislativo, a noção de que o Estado deveria promover o acesso à moradia digna para os cidadãos. Percebemos, pois, que a legislação brasileira passou por um longo processo que culminou com a inserção do direito à moradia digna presente na atual Constituição, sendo inserida nos direitos sociais do cidadão no Art. 6º “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição” (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 26, de 2000).

Enquanto se destruíam os cortiços que se encaixavam no perfil de insalubridade, a legislação proibia a construção de novas habitações da mesma categoria, permitindo, porém, os que correspondiam a uma série de requisitos como as chamadas “avenidas”, sendo que, segundo Queiroz Ribeiro afirma, desde que “cada casa se constituísse em moradias separadas e independentes, com cozinha, água, esgoto e quintal privativos, fora da área central da cidade e observada as exigências instituídas para as moradias particulares.”(RIBEIRO, 1997, p. 214). O cortiço de *João Romão* parece ter se adaptado e novamente aqui nós temos uma evolução que ocorre ante os desafios enfrentados e as mudanças de personalidade de *João Romão*, a partir da influência do vizinho *Miranda*. Trata-se, portanto, de um exemplo de determinismo, ou seja, nesse caso, ligada à influência que o meio exerce sobre o indivíduo e que é uma marca do naturalismo presente na obra *O Cortiço*.

No enredo, percebemos que as mudanças ocorrem devido a uma série de fatores como as disputas com o cortiço *Cabeça-de-gato*, aos modos de *João Romão* que passam a se refinar para se adequar à sua nova posição de pretendente da filha do seu vizinho *Miranda*, resultando num maior cuidado com a aparência com o propósito de se inserir na sociedade e ao incêndio causado pela inquilina *Paula*, conhecida como “*Bruxa*”, como vemos a seguir:

Mas o cortiço já não era o mesmo; estava muito diferente; mal dava ideia do que fora. O pátio, como João Romão havia prometido, estreitara-se com as edificações novas; agora parecia uma rua, todo calçado por igual e iluminado por três lâmpadas grandes simetricamente dispostos. Fizeram-se seis latrinas, seis torneiras de água e três banheiros. Desapareceram as pequenas hortas, os jardins de quatro a oito palmos e os imensos depósitos de garrafas vazias. À esquerda, até onde acabava o prédio do Miranda, estendia-se um novo correr de casinhas de porta e janela, e daí por diante, acompanhando todo o lado do fundo e dobrando depois para a direita até esbarrar no sobrado de João Romão, erguia-se um segundo andar, fechado em cima do primeiro por uma estreita e extensa varanda de grades de madeira, para a qual se subia por duas escadas, uma em cada extremidade. De cento e tantos, a numeração dos cômodos elevou-se a mais de quatrocentos; e tudo caiadinho e pintado de fresco; paredes brancas, portas verdes e goteiras encarnadas (AZEVEDO, 2002, p. 181).

Essas reformas, as quais, a título de informação, foram iniciadas com o dinheiro acumulado em garrafas que pertenciam ao velho *Libório*, e que o vendeiro sorrateiramente se apropriou quando aquele morreu, levaram à passagem do nome de “Estalagem São Romão ” para “Avenida São Romão ”, escrito na entrada com letras muito caprichosas numa tabuleta nova. À medida que surgiam novas casinhas, também os inquilinos que as habitavam exerciam outros cargos, pois agora aquele não era mais o local dos jornaleiros. Enquanto decrescia o número de lavadeiras, por exemplo, aumentava o número de famílias operárias, artistas e praticantes de secretariado. Ao mesmo tempo, no Cabeça-de-gato a desmoralização vigorava:

À proporção que o São Romão se engrandecia, mais e mais ia-se rebaixando acanalhado, fazendo-se cada vez mais torpe, mais abjeto, mais cortiço, vivendo satisfeito do lixo e da salsugem que o outro rejeitava, como se todo o seu ideal fosse conservar inalterável, para sempre, o verdadeiro tipo da estalagem fluminense, a legítima, a legendária; aquela em que há um samba e um rolo por noite; aquela em que se matam homens sem a polícia descobrir os assassinos; viveiro de larvas sensuais em que irmãos dormem misturados com as irmãs na mesma lama; paraíso de vermes, brejo de lodo quente e fumegante, donde brota a vida brutalmente, como de uma podridão. (AZEVEDO, 2002, p. 202)

Os novos moradores da Avenida São Romão representam uma parcela da população que se beneficia a partir dos anos de 1890, com a expansão do setor terciário como o serviço

público e a rede de transportes. E os habitantes do Cabeça-de-gato pertenceriam então, ao considerável contingente de pessoas que em breve teriam que deixar o centro da cidade.

5.1 O SURGIMENTO DAS FAVELAS

Sabemos que os habitantes dos cortiços e estalagens não possuíam emprego fixo e segundo Sidney Chalhoub (1996) esse assunto figurava como pauta em um debate Parlamentar ocorrido na Câmara dos Deputados do Império do Brasil, nos meses que se seguiram à abolição da escravidão, em 1888. A preocupação se dava em relação às consequências da libertação dos escravos que, sem emprego, poderiam compor as chamadas “classes perigosas” e seria necessário algum tipo de repressão à ociosidade dessa camada da população, por isso a destruição dos cortiços será um modo de manter a “ordem” evitando a permanência desses grupos no centro, como podemos perceber a seguir:

E é preciso ao menos mencionar um outro motivo para a truculência contra os cortiços neste contexto: tais habitações foram um importante cenário de luta dos negros da Corte contra a escravidão nas últimas décadas do século XIX. Em outras palavras, a decisão política de expulsar as classes populares das áreas centrais da cidade podia estar associada a uma tentativa de desarticulação da memória recente dos movimentos sociais urbanos. (CHALHOUB, 1996, p. 25-26)

Essa justificativa pode se aplicar ao governo sucessor, já que após a proclamação da República, o ataque aos cortiços se tornou mais violento, numa tentativa de apagar os traços do governo anterior, inclusive os resquícios da escravidão que, apesar de proibida, ainda se fazia lembrada com a presença marcante dos libertos. Por isso, que ao passo em que os cortiços eram destruídos, as populações pobres não recebiam em troca uma moradia nas condições permitidas pela república. A intenção era retirar os cortiços do centro e com eles o povo indesejado, para permitir que a cidade do Rio de Janeiro adquirisse um aspecto “digno” se baseando nas reformas feitas em Paris em meados do século XIX e fossem afastados, assim, os antigos moradores pobres oriundos das migrações e, principalmente, os negros libertos.

Os cortiços começam, portanto, a ser amplamente destruídos no final do século XIX, mas ganham maior impulso no século seguinte, pois, de acordo com Andreatta (2006), o Plano de Melhorias Urbanas, projetado pelo então prefeito do Rio de Janeiro Pereira Passos (1902-1906), é publicado na Gazeta Municipal de Notícias em setembro de 1903. Esse

projeto teve como colaborador o médico sanitariano Oswaldo Cruz e configura o auge dessas reformas.

Gonçalves (2013) relata em sua obra *Favelas do Rio de Janeiro: história e direito* o exemplo de Barata Ribeiro, que havia sido prefeito da cidade do Rio de Janeiro entre os anos de 1892 e 1893, demonstrando que já possuía uma opinião bastante inflexível em relação às essas formas de moradia precárias quando escreveu sua tese de medicina de 1877.

Apesar de admitir que nos cortiços não habitassem apenas aqueles que faziam “da ociosidade um trono”, mas também estavam presentes os representantes do trabalho, ele sugeria ainda assim “a demolição de todos eles, de modo que não fique nenhum para atestar aos vindouros e ao estrangeiro, onde existiam as nossas sentinas sociais, e a sua substituição por casas em boas condições higiênicas ” (1877 *apud* GONÇALVES, 2013). De fato, durante sua curta administração, Barata Ribeiro pôs em prática suas convicções, e nos primeiros meses do ano de 1893, o cortiço Cabeça de Porco foi finalmente demolido (GONÇALVES, 2013).

Quanto às “casas em boas condições higiênicas”, sobre as quais Barata Ribeiro se referiu e que serviriam de substitutos aos cortiços, não estariam destinadas aos seus antigos moradores. A população pobre, desabrigada e sem auxílio do governo, segue em direção às margens da cidade, passando a viver ainda em condições precárias, mas longe do centro reformado e, posteriormente, contribuindo para a formação de um meio de moradia que começou a ser denominada de favela e que intensificará a segregação entre ricos e pobres:

A crise do sistema rentista de produção de moradias gera uma piora nas condições de moradia das ‘classes pobres’ da cidade. Deslocadas do centro, elas irão aumentar a densidade de ocupação das casas-de-cômodos existentes nas zonas contíguas do centro, especialmente na Gamboa, Sant’Anna, Santa Rita e São José. Por outro lado, surgem já desde o início do século XX as moradias precárias, autoconstruídas e terrenos vagos no centro da cidade, que aumentarão no decorrer dos anos e formarão os conjuntos de habitações chamados favelas. Os registros deixados pelo cronista Luís Edmundo evidenciam, o quanto este fenômeno, que caracteriza a cidade até hoje, é muito mais antigo do que comumente julgamos. (RIBEIRO, 1997, p.217)

Dessa forma, surgirão -no cenário imobiliário do Rio de Janeiro nas primeiras décadas do século XX as moradias precárias, localizadas na periferia, que pouco a pouco passam a ocupar a altura dos morros. Observamos que, exatamente aquelas formas de habitação insalubres, radicalmente rejeitadas pelo governo e que foram destruídas no centro para dar espaço aos negócios da burguesia estabelecida não desaparecem, apenas se deslocam do centro. Ao desabrigarem essas populações e negligenciarem assistência, não oferecendo melhores condições de moradia, a sociedade mantém os espaços de precárias condições

higiênicas que tanto combateram com as campanhas sanitárias ao longo das últimas décadas. Visto que é consequência direta dessas campanhas, a construção dos primeiros barracões levantados pelas populações modestas, expulsas dos cortiços, utilizando para isso parte dos destroços de suas antigas moradias que estavam localizadas no coração da cidade do Rio de Janeiro.

CONCLUSÕES

Este trabalho se propôs a apresentar uma breve análise acerca da trajetória das formas de moradias populares na cidade do Rio de Janeiro, no período que vai desde meados do Segundo Império ao início da fase republicana no Brasil. Foi possível perceber então, que a maioria da população pobre se concentrou nas chamadas estalagens ou cortiços. A título de esclarecer e contribuir para a compreensão das condições precárias em que viviam essas pessoas, praticamente esquecidas pelo governo da época, foi utilizado o recurso de diálogo entre o Direito e a Literatura, a partir da análise da obra *O Cortiço*, de Aluísio de Azevedo.

Destarte, à medida que era analisado algum aspecto da estrutura dos cortiços do período ou os tipos de moradores, se estabelecia um paralelo com a obra literária de Aluísio. Vimos que inúmeras comparações puderam ser feitas, demonstrando que *O Cortiço*, além de ser uma produção literária que, como várias, trazem uma trama que pretende capturar a atenção do leitor, esta vai além, sendo uma pertinente fonte histórica para entender o contexto da produção de moradias nas últimas décadas do século XIX.

Constatou-se que ao longo enredo da obra, houve a possibilidade de identificar uma série de elementos característicos na formação dos cortiços reais, bem como seus proprietários e moradores. No que diz respeito, por exemplo, ao ambiente insalubre, precário e dividido em cubículos apresentada na criação de Aluísio, observamos que os relatos dos contemporâneos, como o médico Barata Ribeiro, confirmam esse aspecto, sendo que este enxergava os cortiços como o local da miséria e dos péssimos vícios, mas também lá estavam os representantes do trabalho (que na obra são representados, dentre outros, na figura de grande parte das lavadeiras), demonstrando a diversidade de indivíduos que viviam nos cortiços.

Além de abordar os aspectos dessas formas de moradia populares, este trabalho identificou as razões que fizeram com que os cortiços se tornassem uma transpor

Constatamos ainda que, tanto o governo imperial quanto republicano, praticamente desconsideravam as necessidades das populações pobres, sejam eles provenientes das

migrações ou da condição de escravos libertos. Portanto, com a legislação da época a favor dos donos de indústrias e proprietários de imóveis, bem como a existência de um governo pouco sensível aos problemas sociais, dificilmente a parcela menos favorecida, analisada neste trabalho, teria outra opção que não fosse se submeter às condições de moradia estabelecidas pela burguesia em ascensão.

Apesar de este trabalho ter tentado estabelecer uma linha de tempo entre o aparecimento e desaparecimento dos cortiços do centro da cidade do Rio de Janeiro, é necessário perceber que as formas de produção de moradia podem aparecer sucessivamente e conviverem umas com as outras. Aqui tratamos apenas do período mais expressivo dos cortiços, mas obviamente, enquanto se formavam as favelas, coexistiam ainda exemplos de casas-de-cômodos e cortiços em outras localidades do Rio de Janeiro ou em outros estados.

ABSTRACT

The purpose of this work is to analyze the popular housing forms of Rio de Janeiro in the last decades of the nineteenth century, which comprises, therefore, part of the Second Empire and the first years of the Republic in Brazil. This work has a broad approach, because it does not only intend to analyze the interior of the tenements, which are marked by precariousness and lack of hygiene, but also presents a study of the resident's profile. A parallel will be established between the characters of the work *O Cortiço* and the people that lived the real situation as inhabitants of these places, taking into account many of them came from internal and external migrations and others were freed slaves. From the point of view of law, this study will discuss about the process of transforming the land of use into houses for rent in the form of tenements and inns, and also, the Brazilian legislation opinion that time in regard to these types of housing.

Keywords: Rio de Janeiro; *O Cortiço*; Houses for rent.

REFERÊNCIAS

ABREU, Maurício de Almeida. **Da habitação ao habitat: a questão da habitação popular no Rio de Janeiro e sua evolução.** Revista Rio de Janeiro, n. 10, maio-ago. 2003. Disponível em: http://www.forumrio.uerj.br/documentos/revista_10/10-MauricioAbreu.pdf. Acesso em: 27 mar. 2017.

ANDREATTA, Verena. **Cidades quadradas, paraísos circulares:** os planos urbanísticos do Rio de Janeiro no Século XIX. Rio de Janeiro: Mauad X, 2006.

AZEVEDO, Aluísio de. **O Cortiço.** 36ª ed. São Paulo: Editora Ática, 2002.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

CARVALHO, José Murilo de. **Os Bestializados: o Rio de Janeiro e a República que não foi.** São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

CHALHOUB, Sidney. **Cidade Febril: cortiços e epidemias na corte imperial.** São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

ENGELS, Friedrich, 1820-1895. **A situação da classe trabalhadora na Inglaterra/** Friedrich Engels; tradução B. A. Schumann. São Paulo: Boitempo, 2008. 388p.: il. (Mundo do trabalho ; Coleção Marx-Engels) Tradução de: Die Lage der Arbeitenden Klasse in England.

GIANNOTTI, José Arthur. **Os Pensadores: Comte.** Seleção de textos de José Arthur Giannotti traduções de José Arthur Giannotti e Miguel Lemos. São Paulo: Abril Cultural, 1978. Disponível em: https://cesarmangolin.files.wordpress.com/2010/02/colecao_os_pensadores_auguste_comte_-_obra_e_vida.pdf. Acesso em: 27 mar. 2017.

GONÇALVES, Rafael Soares. **Favelas do Rio de Janeiro: história e direito.** Rio de Janeiro: Pallas: Ed. PUC: Rio, 2013. Disponível em: https://books.google.com.br/books?id=XkkyDAAAQBAJ&hl=ptBR&source=gbs_book_others_versions. Acesso em: 28 mar. 2017.

GONÇALVES, Paulo César. **Migração e mão-de-obra: retirantes cearenses na economia cafeeira do Centro-Sul (1877-1901).** São Paulo: Associação Editorial Humanitas, 2006. Disponível em: https://books.google.com.br/books?id=KDwqcm0atXUC&printsec=frontcover&hl=ptBR&source=gbs_ge_summary_r&cad=0#v=onepage&q&f=false. Acesso em: 29 mar. 2017.

MELO, Josemir Camilo de. **O fenômeno El Niño e as secas no Nordeste do Brasil.** Raízes, Ano XVIII, Nº 20, novembro/99. Disponível em: http://www.ufcg.edu.br/~raizes/artigos/Artigo_23.pdf. Acesso em: 20 abr. 2017.

PATROCÍNIO, José do. **Coleção de Leis do Império do Brasil - 1882, Página 150 Vol. 1 pt I (Publicação Original).** Disponível em: <http://livros01.livrosgratis.com.br/bi000168.pdf>. Acesso em: 28 mar. 2017.

RIBEIRO, Luiz César de Queiroz. **Dos cortiços aos condomínios fechados: as formas de produção de moradia na cidade do Rio de Janeiro.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira: IPPUR, UFRJ: FASE, 1997.